



**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *“Ata da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Sete da Nonagésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 14.307, 14.312, 14.327, 14.331 e 14.408/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Caravina, Mara Caseiro, Gleice Jane, Lidio Lopes e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pela deputada Lia Nogueira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo, Caravina e João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 222/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 180/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte; Projeto de Resolução nº 88/2024, de autoria do deputado Renato Câmara. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 179/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e*



votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Zé Teixeira e Renato Câmara, endereçada aos familiares de Osmar Alves dos Santos; requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao Hospital Adventista do Pênfigo, pelos relevantes serviços prestados à população sul-mato-grossense, em especial pela realização da primeira cirurgia de transplante de fígado no estado de Mato Grosso do Sul; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando o uso da tribuna, na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2024, para pronunciamento da senhora Danielle Bueno, presidente do Sindicato dos Peritos Papiloscopistas – Sinpap; requerimento de informações, de autoria dos deputados Caravina, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Renato Câmara, João Henrique e Gleice Jane. O deputado Pedrossian Neto pediu destaque e foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Requerimento de Informações nº 03246/2024, de sua autoria. Indicações, de autoria dos deputados Caravina, Mara Caseiro, Lia Nogueira, Renato Câmara, Pedro Kemp, Paulo Duarte, Zeca do PT, Lucas de Lima, Antonio Vaz e Roberto Hashioka. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024: Mensagem nº 57/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020, nos termos que especifica” (Prot. nº 4977/2024); Ofício nº 164/2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 3379/2024); Ofícios nºs 0671 e 0672/2024 GigovCG (Eletrônico) – Caixa Econômica Federal, encaminhando Fundo Especial de Saúde (Prot. nºs 3377, 3379/2024); Ofício nº 1.555/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2976/2024); Ofícios nºs 14.288, 14.335, 14.390, 14.400, 14.414, 14.426, 14.470, 14.708 e 14.973/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Gleice Jane, Antonio Vaz, Renato Câmara, Lidio Lopes,



Pedro Kemp, Lia Nogueira, Zeca do PT, Junior Mochi e Mara Caseiro (Prot. nºs 348, 2616, 2882, 3043/2024); Ofício nº 14.655/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado Neno Razuk (Prot. nº 1037/2024); Ofícios nºs 2.904 e 2.912/2024, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo às indicações dos deputados Antonio Vaz e Neno Razuk (Prot. nºs 1037/2024); Ofício nº 3.457/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima (Prot. nº 2531/2024); Cartas nºs 17, 18 e 19/2024, da CCR/MS Via, respondendo às indicações dos deputados Lia Nogueira e Gerson Claro (Prot. nº 2948, 2973, 3043/2024); carta da Fazenda Primavera Agropecuária, respondendo à moção de congratulação dos deputados Mara Caseiro e Gerson Claro (Prot. nº 2695/2024); e-mail de Márcio Ferreira Yule, respondendo à moção de congratulação do deputado Pedro Kemp; e-mail de Mauro Lopes, respondendo à moção de congratulação do deputado Neno Razuk. Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Hoje, 29 de outubro, nós celebramos o "Dia do Cerimonialista", profissional que é essencial na construção e condução dos eventos, na organização que confere prestígio e excelência a cada cerimônia. Quero parabenizar e agradecer a cada cerimonialista desta Casa pelo trabalho e, em nome de todos os deputados, agradecer a dedicação e atenção aos detalhes que fazem toda diferença. Vocês são responsáveis por transformar momentos em experiências inesquecíveis. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reconhece e valoriza essa contribuição fundamental para o sucesso de tantas ocasiões especiais, e parabeniza todos os cerimonialistas pelo profissionalismo e comprometimento no exercício desse trabalho. Parabéns, Nélcia Rita, Severina, e todas as cerimonialistas pelo trabalho especial que fazem pela Casa. Quero também registrar todos os deputados e servidores desta Casa pelo sucesso da 2ª Corrida dos Poderes. A corrida alusiva ao Dia do Servidor teve a participação de aproximadamente cinco mil pessoas. Há uma discussão entre a Polícia Militar e a USP, alguns falam em dez mil, outros em seis mil pessoas, mas nós resolvemos falar em cinco mil pessoas. As caminhadas de três, de cinco, de dez quilômetros, e a caminhada kids, proporcionaram grande sucesso neste sábado. No dia 30 de outubro, amanhã, vai ser realizada a premiação por faixa etária, às 16h30min, no Rubens Gil de Camilo. Serão entregues cento e quarenta e quatro troféus do 1º ao 3º lugar, iniciando pela faixa etária de 60+. O deputado Paulo Duarte que é o primeiro colocado, é no 60+? Qual é a faixa etária do primeiro



colocado? Categoria deputado. Servidores públicos: cinco quilômetros, feminino e masculino; público geral: cinco quilômetros feminino e masculino; público geral: dez quilômetros, masculino e feminino; dez quilômetros, público geral, feminino e masculino. Quero agradecer a dona Mônica, primeira-dama do estado, e a Kátia, minha esposa, que já estão sendo chamadas de madrinhas, que junto com os servidores da Assembleia, do TJ, do TC, do MP, e da Defensoria Pública, fizeram um trabalho excepcional. Certamente a corrida marca época na Assembleia Legislativa e nos poderes. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Peço licença para falar daqui, senhor presidente. Quero apresentar um projeto de lei, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual para a Promoção e Integração Social à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Deficiência Orgânica Renal Crônica. Tendo em vista o que dispõe o artigo 52 da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul aprova e o governador do estado sanciona a seguinte lei: artigo 1º - Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 4º, da Lei nº 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação: Item 6 - Deficiência orgânica renal crônica estágio 5; pessoas com transplante renal; pacientes com insuficiência renal crônica; lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins, em sua fase mais avançada, com identificação do Código Internacional de Doenças pelos números CID N 18.0 - N 18.9 e Z 94.0 - intransplantado. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 29 de outubro de 2024. Justificativa: o projeto de lei apresentado nesta Casa reconhece as pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças, e rins transplantados, como portadores de deficiência, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, assegurando-lhes os mesmos direitos e garantias estampados na Lei nº 3.181, de 21 de fevereiro de 2006. A doença renal crônica é uma causa relevante de morbimortalidade no Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde avalia que essa condição afeta cerca de 10% da população mundial e não escolhe idade e nem gênero. De acordo com a estimativa da Sociedade Brasileira de Nefrologia, quinze milhões de brasileiros sofrem com a doença renal crônica, causada principalmente por diabetes, hipertensão, e mais de cem mil pessoas em diálise. A insuficiência renal crônica é uma doença silenciosa caracterizada pela queda progressiva e irreversível das funções renais, e na



maioria das vezes não apresenta nenhum sintoma. Ela não tem idade, nem sexo, e segundo o IBGE, cerca de 10% da população têm mais de sessenta e cinco anos, 90% dos pacientes são pessoas de extrema carência socioeconômica, não conseguindo trabalhar durante o tratamento, seja pela própria doença, como pela dificuldade de emprego que possibilite a continuidade da hemodiálise. Sabemos que quem depende do procedimento hemodiálise para substituir a função dos rins apresenta impedimento de longo prazo de natureza física e, obviamente, deve ser reconhecido e equiparado à condição de pessoa com deficiência. Não resta dúvida que a perda da função renal é uma espécie de deficiência, posto que os tribunais superiores já se manifestaram no sentido de garantir vagas para estudantes portadores da doença renal crônica, nefropatia grave, o direito de se matricular em uma vaga destinada às pessoas com deficiência para cursar a graduação, em atendimento ao princípio da dignidade humana, assim como aos valores sociais que fundamentam o estado democrático de direito e a República Federativa do Brasil. Solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação desse projeto de lei para o bem-estar da população dos renais crônicos no estado de Mato Grosso do Sul. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Quero apresentar duas indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes para a remoção do entulho e do lixo que se formou ao lado da USF - Unidade de Saúde da Família Doutor Aquino Dias Bezerra, no residencial Vida Nova, nesta capital. Os moradores do residencial Vida Nova relatam que o entulho e o lixo começaram a se acumular há algum tempo e só piorou quando iniciaram uma obra no terreno público ao lado. Há moradores que jogam lixo em frente à Unidade de Saúde, e as informações dão conta de que existem animais mortos no meio dos entulhos e a infestação de ratos e animais peçonhentos. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor José Gilberto Garcia, prefeito de Nova Andradina, solicitando estudos no sentido de viabilizar o transporte escolar para os alunos matriculados no Instituto Federal de Mato Grosso



do Sul, Campus Nova Andradina. A solicitação partiu da comunidade escolar do Instituto Federal (IFMS), Campus Nova Andradina, que reclamam da dificuldade de acesso para os alunos, uma vez que eles dependem exclusivamente dos ônibus contratados pelo próprio Instituto Federal. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu pude observar nesses últimos dias, que o governo do estado protocolou um projeto no mesmo sentido do que eu havia protocolado, que dispõe sobre Bolsa Surdo Atleta e Bolsa Técnico Surdo Atleta, que é uma demanda da comunidade surda que pratica esportes aqui em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. O governo encaminhou agora o projeto de lei através da Mensagem nº 57/2024, tratando deste assunto. Portanto, já que o projeto do Executivo versa sobre o mesmo assunto, o meu de nº 317/2023, que está sobre a relatoria do deputado Caravina, perdeu o objeto e por esse motivo quero pedir a retirada. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares e a todos que nos honram com a sua presença neste Plenário e que nos assistem através da TV Assembleia. Eu quero agradecer os duzentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove votos que os eleitores de Campo Grande credenciaram à Adriane Lopes, tornando-a a primeira mulher legitimamente eleita prefeita de Campo Grande. Obviamente que daqui para frente ela será literalmente empossada, não mais como diziam, mas quero agradecer a Vossa Excelência, presidente Gerson, aos deputados Londres Machado, Paulo Corrêa, Coronel David, Junior Mochi, Jamilson Name, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Paulo Duarte e Caravina, pelo apoio manifestado à prefeita Adriane Lopes nesse segundo turno. Vale lembrar que no primeiro turno eu era o único parlamentar que fazia a defesa da prefeita, mas nesse segundo turno, doze deputados manifestaram apoio, ajudando a conduzi-la ao projeto de reeleição. Na verdade, foi uma eleição difícil, mas serviu para valorizar tanto os adversários quanto a vitória de quem conquista, mesmo por que a gente sabia que que não seria fácil. O percentual foi baixo, mas os



sufrágios foram grandes, foram mais de doze mil votos, é como se fosse todo o eleitorado de uma cidade do interior. Quero agradecer o carinho da população campo-grandense que nos recepcionou e entendeu a mensagem da prefeita Adriane Lopes. Senhor presidente, eu não vou permanecer na Sessão porque não estou bem, devido a minha baixa imunidade, mas amanhã estarei aqui, se Deus quiser. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Eu venho aqui hoje apresentar uma moção de congratulação que será redigida da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição da deputada Gleice Jane, aprova moção de congratulação ao "Projeto Escritoras no Mato Grosso do Sul", em nome de sua orientadora, senhora Karina Visserie, extensiva a toda equipe envolvida, em reconhecimento ao excelente trabalho de valorização à escrita feminina no estado do Mato Grosso do Sul. A leitura e a escrita são fundamentais para o desenvolvimento intelectual e social, promovendo o pensamento crítico, a criatividade, a empatia, além de fomentar habilidades essenciais de comunicação. No contexto da "Semana Estadual do Livro, Leitura e Biblioteca" a ser celebrada na última semana de outubro, torna-se ainda mais importante reconhecer iniciativas que incentivam a leitura e proporcionam visibilidade às autoras que de outro modo poderiam ser esquecidas. O Projeto Escritoras no Mato Grosso do Sul cumpre este papel ao se dedicar à localização, catalogação e divulgação das escritoras sul-mato-grossenses, tanto no âmbito literário, quanto científico. Esse projeto foi iniciado em 2022, no Campus de Dourados - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, sob a orientação da professora Karine, e contou inicialmente com as estudantes Ana Júlia, Ana Laura, Edilaine e Maria Clara, do Curso Técnico Integrado de Informática para Internet do IFMS. Desde então tem se destacado pela participação em diversos eventos acadêmicos e culturais sendo premiado nas Feiras de Ciência e Engenharia (Febrace), no Facegram, e na Feira de Tecnologia em Engenharia e Ciências do Mato Grosso do Sul (Fetec). Atualmente o projeto segue em expansão com a participação das estudantes Marina, Sofia, Isabela e Júlia, selecionadas com o apoio da equipe anterior, dando continuidade ao trabalho em prol das escritoras sul-mato-grossenses. Com mais de duzentas escritoras catalogadas em apenas um ano, o projeto valoriza em sua plataforma digital a



produção intelectual feminina do estado, assegurando que as autoras, muitas vezes invisibilizadas, tenham suas obras reconhecidas e acessíveis. Ao registrar essa produção literária científica o projeto preserva a memória cultural do estado, reforçando a importância dessas mulheres no cenário literário e histórico, disponibilizando suas obras e biografias on-line para leitores e pesquisadores. O projeto "Escritoras no Mato Grosso do Sul" tem desempenhado um papel essencial na luta pela igualdade de gênero, e a divulgação desses trabalhos em feiras, eventos e redes sociais não apenas incentivam a leitura, mas também contribuem com a conscientização sobre as desigualdades de gênero, impacto transformador na escrita e na literatura. Dessa forma, essa moção de congratulação visa reconhecer o impacto cultural e social do projeto "Escritoras no MS", bem como a dedicação das estudantes pesquisadoras que participaram e continuam a participando dessa iniciativa que fortalece a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, promovendo a inclusão e a diversidade no campo das artes e da ciência. Esse é um projeto que vem sendo desenvolvido pelo Instituto Federal de Dourados, no ensino médio, conta com a participação de estudantes do ensino médio e que tem valorizado mulheres que são escritoras no Mato Grosso do Sul. Por isso fica aqui hoje a nossa moção de congratulação como parte do reconhecimento às mulheres escritoras na "Semana do Livro", na última semana de outubro. Essa moção é uma forma de reconhecer e incentivar todos os trabalhos de leitura no Mato Grosso do Sul, e também valorizar as mulheres escritoras, as mulheres artistas de Mato Grosso do Sul. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados e deputadas. Eu gostaria de apresentar uma moção à professora Camila Ítalo, que assumiu ontem a reitoria da Universidade Federal que, pelo período de dois anos esteve sob o comando do Magnífico Reitor professor Marcelo Turini. Dizer que eu sou funcionário da universidade há trinta e nove anos e que ela está entre as dez melhores do mundo pelo trabalho realizado. Lembrar, senhor presidente, que hoje nós celebramos também o "Dia Estadual do Cerimonialista".

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Conceda-me um aparte, deputado?



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pois não.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Quero dizer que ontem eu representei oficialmente a nossa Casa na posse da reitora, e gostaria de assinar junto com Vossa Excelência, inclusive acho que deveríamos transformá-la em uma moção pela Casa.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Está autorizado. Hoje nós comemoramos a Lei nº 3.543/2008, de nossa autoria, que homenageia todos os profissionais cerimoniais que, com dedicação e zelo, organizam e conduzem momentos importantes na vida das pessoas e das instituições, desempenhando um papel essencial ao cuidar de cada detalhe para que eventos protocolares, corporativos, sociais e governamentais sejam executados com maestria e respeito às tradições e aos valores de cada ocasião. Parabenizamos esses profissionais pela ética, responsabilidade e sensibilidade que demonstram no exercício de suas funções. Que esse trabalho continue sendo valorizado e reconhecido por todos nós. Portanto, senhor presidente Gerson Claro, peço uma salva de palmas a todos os cerimoniais desta Casa, liderada pela Severina, a nº 1 da Assembleia Legislativa. Por último, eu gostaria de fazer aqui um agradecimento a todas as pessoas que votaram na Rose, no dia 27, totalizando mais de duzentos e dez mil votos. Apesar de a gente ter lutado contra duas máquinas, eu gostaria, deputado Pedro Kemp, de externar a minha sincera gratidão a todas as pessoas que acreditaram em uma mudança aqui em nossa Capital, uma cidade linda, maravilhosa, mas que tem dentro dela uma outra Campo Grande, a cidade dos invisíveis. Quero agradecer a todos os deputados que tiveram a coragem de hipotecar, de forma incondicional, o seu apoio, a deputada Mara Caseiro; o deputado João Henrique, que foi um guerreiro; o deputado Pedrossian Neto; o deputado Roberto Hashioka; o deputado Neno Razuk; os três membros do Partido dos Trabalhadores, a Gleice, o deputado Pedro Kemp, o Zeca; a Lia Nogueira; o deputado Caravina, que liberou o seu pessoal para estar conosco. Agradeço aos colaboradores desta Casa e a todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, contribuíram. Venceu a democracia e é preciso continuarmos de cabeça erguida, mesmo porque nós não podemos pensar diferente. É histórico em cento e vinte e cinco anos ter duas mulheres disputando o segundo turno, mas o meu desejo diante do meu Deus é que essas setenta mil pessoas que hoje estão na fila da dor, da vergonha, da indignação, sejam atendidas. O meu desejo é que as milhares de pessoas que hoje moram debaixo de lona, deputado Paulo, tenham a sua casa, e que as mães atípicas não passem a vergonha a ponto de entrar na justiça para que



ter fralda e alimento para as crianças deficientes. Uma dessas mães, inclusive, esteve aqui na frente da ex-primeira dama, o que para nós da classe política é uma vergonha. Então, nós temos que trabalhar com todo empenho para podermos morar em uma cidade mais justa, mais fraterna, mais solidária e, acima de tudo, mais inclusiva socialmente. Espero que Deus dê sabedoria e força para a prefeita que agora assume, de fato, a prefeitura, para que ela tenha condições de fazer justiça social e a nossa Capital seja conhecida e reconhecida não somente no Centro-Oeste, mas no Brasil, como uma cidade onde as pessoas tenham seus direitos garantidos. Desejo que possamos viver dias melhores. Finalizo agradecendo a todos os mais de duzentos e dez mil votos, em especial o deputado Lucas Lima que fez parte desse projeto, e dizer que estamos em paz porque vejo que há um tempo para todas as coisas nesta Terra e é preciso encarar a vida dessa forma, porque ele é o autor da vida e sabe de todas as coisas, deputada Mara. Muito obrigado a todos e a nossa eterna gratidão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, bom dia nobres deputados e deputadas. Quero parabenizar os servidores públicos, de modo geral, porque ontem foi o "Dia do Servidor Público", e em nome da Severina, essa pessoa que a gente admira muito, cumprimentar todas as cerimonialistas que se encontram aqui presentes, colaboradoras maravilhosas que cuidam de todos os eventos da Assembleia Legislativa. Senhor presidente, eu tenho uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando que seja incluído no projeto de reforma da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Mundo Novo, a construção de mais duas salas de aula, substituindo as atuais salas da biblioteca e informática, tendo em vista o aumento da demanda de matrículas na unidade escolar. Justificava. Esse pleito vem atender um pedido do vereador Claudinho, de Mundo Novo. Quero também apresentar um projeto de lei que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas e a Semana Estadual das Mães Atípicas. Artigo 1º - Fica instituída a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas, que tem por objetivo promover assistência psicológica e psiquiátrica às mães de pessoas com deficiência, com foco especial naquelas que são de baixa renda; promover a inclusão



social das mães atípicas, combatendo a invisibilidade e o estigma enfrentados no cuidado de pessoas com deficiência, através da Semana Estadual das Mães Atípicas a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro. Parágrafo único - Para os efeitos desta lei considera-se mãe atípica a mulher e/ou cuidadora responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiência, síndromes, transtornos, doenças raras, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, Transtorno de Déficit de Atenção, Transtorno de Espectro Autista, Atrofia Muscular Espinhal, dislexia, entre outros. Senhor presidente, a política estadual instituída por esta lei atenderá, especialmente, às seguintes diretrizes: estimular a realização de campanhas de conscientização da população sobre a importância e apoio a essas mães; estimular a capacitação e formação continuada de profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação para o atendimento de mães atípicas; incentivar a criação de grupos de apoio, presenciais e virtuais, que ofereçam acolhimento das mães atípicas e suas famílias; estimular a celebração de parcerias ou convênios com universidades e instituições de pesquisa, órgãos públicos e organizações da sociedade civil para alcançar os fins previstos nesta lei. Artigo 3º - A Semana Estadual das Mães Atípicas, instituída por esta lei, tem por objetivo incentivar a promoção de políticas públicas de proteção às mães atípicas; estimular a realização de encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância social, que tenham como foco central a maternidade atípica; realizar encontros e debates para esclarecer, divulgar e instruí-las de forma que seja permitido o exercício de seus direitos e o direito de seus filhos; incentivar a realização de concursos, oficinas, cursos e afins para promover a mãe atípica. Artigo 4º - A Semana Estadual das Mães Atípicas fica incluída no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Senhor presidente, como como nós já debatemos muito essa questão, inclusive recebemos essas mães aqui, acredito que temos que dar visibilidade a elas, assim como orientá-las, e promover os direitos das pessoas com deficiências que muitas vezes passam por dificuldades, e é a mãe que está para cuidar e buscar esses direitos. Tenho certeza de que depois de todos os debates, a gente pode aprovar esse projeto nesta Casa de Leis. Pela ordem, senhor presidente. Eu gostaria de parabenizar a prefeita eleita e dizer que estivemos junto com a Rose, defendemos um projeto de mudança para Campo Grande, mas entendemos que democracia é isso, o povo escolhe. Fomos bem, a diferença foi de aproximadamente 3%, mas esperamos que a prefeita eleita e reeleita entenda o recado de uma sociedade que quer mudança, porque cento e oitenta e quatro mil



peças que não votaram. Então nós temos que entender o que está acontecendo, como é que fica as cento e oitenta e quatro mil pessoas que não querem decidir o destino de Campo Grande. Isso é sugestivo e serve de reflexão para nós políticos, porque se somar os votos nulos e brancos, são mais de duzentas mil pessoas que não queriam nem lado “A” e nem lado “B”, e que não quiseram votar. Isso é muito ruim para a democracia do nosso estado e do nosso Brasil. Essa abstenção está dando um recado e acho que temos que interpretar o que o eleitor pensa e o que ele quer para a política de Campo Grande. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos prestigia com a sua presença, imprensa, servidores desta Casa. Senhor presidente, tenho uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), por cópias autônomas, solicitando, em caráter de urgência, a manutenção na rodovia MS-135, no município de Costa Rica, destacando patrolamento, encascalhamento e reparos essenciais. A proposição encaminhada ao nosso gabinete encontra justificativa no anseio da população, e tem como base a indicação aprovada na Câmara Municipal de Costa Rica, de autoria dos vereadores Ailton Martins de Amorim e Everaldo Barbosa da Costa, subscrita pelos vereadores Rosângela Marçal Paes e professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, em respeito ao processo democrático desta Casa, não quero fazer essa moção de congratulação apenas em meu nome, mas institucionalmente. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à prefeita reeleita Adriane Lopes, parabenizando-a pela sua eleição e desejando-lhe sucesso na sua gestão. Que aquilo que foi debatido, discutido e os compromissos assumidos sejam cumpridos em favor da população



campo-grandense. Também, senhor presidente, uma questão importante que trago novamente a esta Casa. Passado o processo eleitoral e as discussões que envolvem e envolveram a política municipal, temos que trazer novamente a esta Casa um assunto recorrente relacionado à liberação, por parte do Tribunal de Contas da União, da decisão da repactuação ou relicitação da concessão da BR-163. Isso é uma vergonha e chega ao ponto de a própria imprensa dizer que o Tribunal de Contas da União ainda não estabeleceu nenhuma decisão sobre o texto. A demora para liberar a repactuação tem intrigado autoridades sul-mato-grossenses, porque aparentemente não há qualquer motivo para esta burocracia, e a apuração indica que a autoridades, com grande poder de decisão, têm interesse em negociações políticas e não técnicas sobre o contrato. Portanto, senhor presidente, mais uma vez, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder que representa o povo de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal de Contas da União, solicitando informações sobre o que é que está acontecendo com o processo relacionado à concessão da BR-163, visto que a decisão sobre repartição ou relicitação é fundamental para destravarmos essa questão e podermos ter as ações necessárias para resolver esse problema que aflige toda população de Mato Grosso do Sul. Quantas vidas ainda serão ceifadas até que seja cumprida a concessão com a duplicação, recuperação e a terceira via da rodovia BR-163, a mais importante rodovia de Mato Grosso do Sul? Então, venho aqui novamente fazer esse alerta e espero que a Casa possa enviar um comunicado ao Tribunal de Contas da União, solicitando respeito à sociedade sul-mato-grossense, representada por esta Casa, para que nos responda como, quando e o porquê até agora não houve uma decisão com relação à repactuação ou relicitação da concessão da BR-163. É só senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, nós já fizemos esse expediente para o TCU, em nome da Casa, e a resposta do ministro foi que nós não temos competência em razão de ser uma rodovia federal e um contrato federal. Então, se Vossa Excelência concordar, eu gostaria de fazer esse expediente aos oito deputados federais e aos três senadores, colocando anexo o expediente do TCU, porque não dá para gente ficar reiterando ofício para ele falar que não é competência da Casa.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Concordo com Vossa Excelência, e é preciso que tenha uma resposta porque nós, enquanto parlamentares, somos cobrados e



também ocupamos a rodovia 163 todos os dias, ou pelo menos todas as semanas. Só eu sei o que ouvi no último final de semana em uma entrevista na rádio de Coxim, e a gente fica sem saber o que responder. Detemos um mandato popular para estar aqui representando a sociedade, transmitindo os seus sentimentos, as suas aspirações, e não temos o respeito de um órgão que é o Tribunal de Contas da União, minimamente para dar uma resposta para a sociedade sul-mato-grossense, através da instituição Assembleia Legislativa. É isso que eu entendo, senhor presidente, e acho que nós temos que fazer todos os esforços e envidar toda a nossa ação coletiva, conjunta desta Casa, para obter uma posição clara do Tribunal de Contas da União.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, para concluir, transformo o questionamento de Vossa Excelência num requerimento de informação e de atuação à bancada federal, aos oito deputados federais e aos três senadores, com cópia para a ministra do Planejamento, Simone Tebet, solicitando providências, em nome da Casa. Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, na mesma seara do deputado Júnior Mochi, eu acho que nós não podemos nos omitir, porque quando a gente vai lá para o Cone Sul, há uma cobrança muito grande, e não é uma cobrança vazia, é realidade. A BR-163 está insuportável de andar, é um perigo constante que as pessoas correm, principalmente em alguns trechos onde ocorrem acidentes toda semana, inclusive com vítimas fatais. Então, nós temos que tomar providências e somos favoráveis a cobrar do TCU uma posição urgente. Senhor presidente, encerrando o Outubro Rosa, nós estamos com uma campanha de arrecadação de kits beleza, porque muitas mulheres passam pelo câncer, ficam carecas, com a autoestima abalada. Então, nós temos kits de beleza, com cremes para passar na pele ressecada, um batom para melhorar a aparência, um lápis de sobrancelha, um blush, e eu queria convidar os deputados e seus gabinetes para trazer, até amanhã, esses kits de doação. Gostaria de parabenizar o deputado Hashioka e toda a sua equipe, que fizeram hoje uma grande doação. Nos anos anteriores nós fizemos a campanha do lenço, mas este ano decidimos fazer do kit beleza. Quero chamar a atenção porque muitas vezes a gente não dá importância a um pequeno detalhe, mas para uma mulher que está passando por um câncer, assim como eu já passei, é muito importante esse ato de amor para o resgate da autoestima. Quero agradecer ao presidente Gerson Claro, por ter abraçado essa campanha.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quem quiser pode fazer doação em dinheiro que o cerimonial compra. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, nobres parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de estado de Infraestrutura e Logística (Seilog); ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), solicitando a implementação de uma ponte de concreto de aproximadamente quinze metros, na estrada vicinal localizada à direita da rodovia MS-427, logo após o Balneário Acqua Park, na região da Fazenda Santa Inês, no município de Rio Verde de Mato Grosso. A proposta em questão visa atender uma solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelo vereador eleito Robinson Rodrigues, visto que a falta de uma ponte de concreto adequada resulta em limitações severas na mobilidade dos moradores, além de impactar diretamente as operações agrícolas da região. A construção de uma ponte de concreto é crucial para superar essas dificuldades e proporcionar benefícios substanciais à comunidade local, além de melhorar o acesso diário dos residentes, facilitando assim o transporte de produtos agrícolas, insumos e outros bens essenciais. É só, senhor presidente.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Uniao Brasil) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Uniao Brasil) — Senhor presidente, eu gostaria de me solidarizar com os deputados Junior Mochi e Mara Caseiro, na questão da rodovia BR-163, e dizer da minha indignação com o que vem acontecendo com esse eixo rodoviário tão importante para o Mato Grosso do Sul. Acho que nós deveríamos adotar aqui no nosso estado o mesmo lema que tem no Paraná: "sem duplicação, pedágio não". Não se justifica pedagear rodovias e não efetivar a sua duplicação para garantir a segurança daqueles que por ali transitam. Quero também enaltecer a parceria que a Escola do Legislativo faz, através da deputada Mara Caseiro, na questão do Outubro Rosa, e enaltecer a minha equipe de colaboradores que conseguiu angariar trezentos



e cinquenta itens para estimular as doações e contribuir com a autoestima daquelas mulheres que enfrentam a dificuldade do câncer. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas deputados, passado o pleito eleitoral, gostaria de cumprimentar as duas candidatas porque a vitória, evidentemente, foi da democracia e o resultado está nas urnas. Eu gostaria também de fazer algumas considerações e mostrar que a direita, em nível nacional, cresceu, e isso é um número, é uma constatação. Quero lembrar, senhor presidente, que a nossa luta, tanto no primeiro, quanto no segundo turno, foi para apoiar candidatos a vereadores e a prefeitos da direita, e que houve uma articulação, uma mobilização muito grande do PP e do PSDB para derrubar todas as candidaturas do PL a prefeito no estado inteiro. Isso não pode ser esquecido porque houve também aqui em Campo Grande. Essa desmobilização e abstenção, aliás, a maior abstenção da história, mostra que talvez nenhuma das candidaturas conseguiu encantar verdadeiramente a direita raiz. Nós temos um percentual de 28,5%, que somado aos votos nulos e brancos passam de 34% das pessoas que não foram votar, ou que foram e votaram em branco, ou anularam o voto. Então essa é uma outra constatação que faço para dizer que estávamos ali defendendo as nossas bandeiras, a honestidade, a transparência, e o resultado eleitoral apertado dá um recado de que Campo Grande precisa rever as suas políticas públicas ao cidadão que está sofrendo, que está agonizando lá na ponta. Eu prefiro sempre me filiar com o Roosevelt, não com o Franklin, mas ao Theodore, que diz que é muito melhor arriscar coisas grandiosas alcançando triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito que nem gozam muito, nem sofrem muito, porque vivem na penumbra cinzenta daqueles que não conhecem vitória e nem derrota. Era essa a minha fala, senhor presidente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente para fazer justiça aos fatos, eu quero fazer aqui três observações que reputo importantes. Em primeiro lugar, quero dizer que o grande derrotado foi o bolsonarismo, e o grande vitorioso foi o centro, não o bolsonarismo radical, odioso, asqueroso, raivoso, que detesta pobre, índio, negro, enfim. O grande derrotado chama-se bolsonarismo e vitorioso é o centro, a gente tem que ser justo com a história. Em segundo lugar, está provado que onde houve disputa de segundo turno, como houve aqui, as candidaturas que esconderam o PT, com medo, perderam a eleição, um outro fato real. Em terceiro lugar, senhor presidente, nós acabamos de fazer um levantamento, não só no estado, mas no Brasil todo, provavelmente, a utilização dos programas sociais pela direita, os Cras, os Centros de Referência da Assistência Social nas cidades dominadas pela direita, foram manipulados. Os pobres que recebem programas como o Bolsa Família, como o Auxílio Gás, e outros programas que têm no governo do PT, foram usados para eleger vereadores e prefeitos da direita. Eu ainda não comuniquei oficialmente a Mesa, mas vou à São Paulo participar de uma reunião com o ministro do Paraguai, para tratar da questão da Rota Bioceânica, e na segunda-feira à noite vou à Brasília, e uma das reuniões que marquei será com o ministro Wellington Dias, para dizer que nós do PT, do governo Lula, exigimos que os programas sociais nas cidades não estejam mais na mão da extrema direita, como está acontecendo, e que retorne a um conselho que permita a isenção do programa social. Então, são esses três registros: quem ganhou foi a direita e não a extrema direita; quem escondeu o PT, perdeu. Essa história do ódio ao PT é lero, absolutamente lero.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, só para deixar registrado, nós temos um expediente que é próprio para essas manifestações, temos a tribuna no Grande Expediente, e temos as Explicações Pessoais, então se for debate, vai ficar ruim. Para concluir, deputado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Em terceiro lugar, há necessidade de rever os programas sociais, porque é uma fortuna o que o governo Lula passa para os municípios, e a extrema direita se utiliza e se beneficia dela. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: um requerimento (Prot. nº 3334/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: um projeto



de lei (Prot. nº 3461/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 3374/2024, 03375/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. nºs 3339/2024, 3338/2024, 3336/2024); um requerimento (Prot. nº 03486/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 3337/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 3483/2024, 3469/2024); uma moção de aplauso (Prot. nº 3467/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: uma indicação (Prot. nº 03432/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: um projeto de lei (Prot. nº 03458/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um projeto de resolução (Prot. nº 3427/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: duas indicações (Prot. nºs 03488/2024, 03489/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um projeto de lei (Prot. nº 03459/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 3468/2024, 3487/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 03460/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 3485/2024); duas moções de pesar (Prot. nºs 03484/2024, 03466/2024); dois projetos de resolução (Prot. nºs 3504/2024, 3456/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: uma indicação (Prot. nº 3257/2024); dois requerimentos (Prot. nºs 3270/2024, 3269/2024); uma moção de aplauso (Prot. nº 3271/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 3462/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 3463/2024, 3464/2024, 3457/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu estou inscrita, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência já fez uso da palavra no Pequeno Expediente e é somente uma vez, é regimental.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu não quero usar o Grande Expediente com trinta minutos, mas gostaria de dizer, muito rapidamente, que nós tivemos aqui em Campo Grande uma eleição que foi bastante apertada e acho que quem ganha é a democracia. Mas eu gostaria de deixar registrado que as mães atípicas que foram criminalizadas nesse processo, terão que ter a sua alimentação, a alimentação das crianças. Quero fazer aqui um compromisso com a extrema direita de que se essas mães não forem atendidas imediatamente, essa pauta vai ser divulgada em todo o estado de Mato Grosso do Sul. Nós não vamos aceitar criminalização de mães que lutam pela vida dos seus filhos em detrimento de um discurso extremamente hipócrita, moralista, religioso, porque não é sobre religião, é sobre a utilização de maneira completamente errada das



religiões para se falar de vida, quando na prática não se defende a vida. Então, eu quero fazer esse compromisso de que se essas mães não forem atendidas, nós vamos fazer esse enfrentamento, vamos divulgar essa situação no estado inteiro, porque não é admissível uma política moralista, hipócrita, criminalizar as mulheres dessa forma. Nós defendemos a vida das crianças que estão precisando dessa alimentação e essa luta não é uma luta só das mães que estiveram aqui: mexeu com uma, mexeu com todas! Nós vamos estar juntas nessa luta em defesa das mães e das crianças que precisam dessa alimentação. Portanto, se a prefeita não cumprir imediatamente, essa luta deixará de ser de Campo Grande e passará a ser do estado e do país. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A senhora pode contar com esta Casa para essa e para todas as políticas públicas em favor da população, seja na prefeitura, da direita, ou da esquerda. Antes de passarmos para o Grande Expediente, gostaria de passar um vídeo em homenagem a quem cuida da gente em todos os eventos, se o deputado Paulo Duarte permitir. [Exibição de vídeo]. Com a palavra, no Grande Expediente, por inversão, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — sem revisão do orador — Severina, eu quero fazer uma correção, não sei quem falou em antigo, em Egito, eu não entendi essa colocação, não gostei, até porque você é uma jovem que começou muito cedo no cerimonial, e quero parabenizá-la pelo seu dia. Senhor presidente, eu vou usar o meu tempo, até em função do que o deputado Junior Mochi disse há pouco e acho que esse é um debate que que a Assembleia tem que fazer. Eu já havia falado sobre essa questão das concessões de serviços públicos, e há uma decisão importante do Supremo Tribunal Federal para fortalecer esta Casa, as Assembleias Legislativas do País, uma lei minha, de 2022, que trata sobre serviços de internet, de velocidade. A Associação Nacional das Provedoras de Internet entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo e ficou decidido, por sete votos a três, que a Assembleia Legislativa pode, sim, legislar sobre concessões de serviço público quando se tratar de direito do consumidor, porque o que nós temos que discutir é que há um vácuo completo, deputada Mara, com relação às concessionárias de serviços públicos, por exemplo, a BR-163 é uma concessão, seja internet, água, energia elétrica. As agências reguladoras são uma peça de ficção, porque ninguém nunca viu uma fiscalização de agências reguladoras com relação ao cumprimento do contrato, seja de energia, de água, de transporte, ou rodovias. Eu nunca vi ninguém fiscalizar. Os deputados estaduais, cada um dentro



das suas atribuições, representam uma parcela do eleitorado sul-mato-grossense, e se a gente for esperar que Brasília decida as questões que impactam na vida das pessoas, nós estamos lascados, para não dizer outra palavra. Então, sobre essa questão que o deputado Junior Mochi falou, há pessoas que pensam diferente e eu respeito, mas a rodovia é uma concessão federal, o usuário é um consumidor daquele serviço, e a Assembleia não pode fazer nada, mas o TCU, que é um órgão importante, não é a palavra final. Eu acho que é o momento de fortalecer o papel da Assembleia Legislativa, inclusive nós temos uma brecha importante porque há uma decisão do Supremo Tribunal Federal, tratando exatamente sobre uma concessão de serviço público, no caso a internet, que é outra desgraça aqui. Eu estou entrando com uma representação junto ao Ministério Público Federal exatamente sobre isso. De acordo com o ranking do serviço de internet no País, Campo Grande está lá em último lugar na qualidade de serviço; entre os quase seis mil municípios, Corumbá está em dois mil e lá vai pedrada, e a gente não pode fazer nada, tem que esperar a concessão. Então essa questão da BR-163, assim como de outras rodovias do Mato Grosso do Sul, é gravíssima, porque há claramente um descumprimento do contrato e a Assembleia não pode fazer nada porque é uma concessão federal. Então, deputado Junior Mochi, há um vácuo no que se refere à fiscalização dessas concessionárias de serviço público, e nós temos que buscar alternativas. Não é uma resposta do TCU que vai dizer que a gente não pode nada, porque embora a internet seja uma coisa e a rodovia outra, as duas são uma concessão de um serviço público. Portanto, eu acho que a gente não pode se curvar ao que o Tribunal de Contas da União diz, porque senão, deputado Junior Mochi, vai virar uma esculhambação completa. Outro dia, caiu uma rede de internet e a Oi mandou para dois vizinhos, ao mesmo tempo, recados diferentes: a um dizia que o serviço seria restabelecido às quatorze horas e a outro que o serviço seria restabelecido amanhã. É uma esculhambação. Então, eu acho que a Assembleia tem que estar nesse tema com relação a todos os serviços, lembrando que essa questão da BR-163 é muito grave e a Assembleia tem que participar desse tema claramente, até porque nós estamos sendo cobrados.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Paulo Duarte, primeiramente quero parabenizá-lo pela lucidez da sua fala no sentido de que todos os usuários são consumidores do serviço público que é a rodovia, e como consumidores que somos, estamos amparados pelo Código de Defesa do Consumidor. Quanto ao estado, ele tem competência concorrente, inclusive para legislar sobre matéria de consumo, e em se tratando da ótica do



consumo, é óbvio que o cidadão tem por consequência o Poder que os representa, que é o Legislativo. Então, nessa mesma linha de pensamento, eu entendo que nós realmente temos o direito, e mais do que isso, o dever de tomar as devidas providências para que haja, efetivamente, uma solução para essa situação, até em respeito aos cidadãos que nós representamos. Não tem como o Tribunal de Contas da União responder a uma solicitação da Assembleia Legislativa dizendo que nós não temos competência para interferir com relação à questão da renovação de concessão, já que nós somos os verdadeiros prejudicados pela inação do próprio Tribunal de Contas da União. Parabéns pelo seu pronunciamento! Acho que é nesse caminho que nós temos que andar.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado, o que acontece hoje, muito claramente, é que há uma concentração exagerada do poder na capital federal, e essa questão tem que ser diluída com as Assembleias Legislativas que representam a população dos seus respectivos estados, porque lá estão os deputados que são cobrados. O que você vai explicar para a pessoa que está pagando um pedágio caríssimo numa estrada esculachada, esculhambada? Com relação à BR-163, deputado Roberto Hashioka, quem vai para Cuiabá, por exemplo, daqui até Sonora, na divisa o rio Correntes, tem sessenta, setenta quilômetros de duplicação e terceira pista, e quando entra no Mato Grosso, na divisa de Sonora até Cuiabá, é pista dupla. Então, efetivamente, é uma esculhambação, uma falta de respeito absoluto. Tem que ter mais Brasil e menos Brasília, porque é muita ordem emanada dos ares-condicionados de Brasília. Eu estou falando dos Poderes constituídos que mal sabem o nome do nosso estado, os caras vêm aqui, falam que nós somos “Mato Grosso”, e são eles é que vão decidir o que nós temos que fazer? Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Deputado Paulo Duarte, eu fico mais indignada ainda porque nós tivemos uma comissão da ANTT, que veio nos ouvir, debater, discutir, e naquela oportunidade foi falado que não tinha como aumentar o pedágio sem antes resolver, de fato, a relicitação, a nova concessão. Ocorre que mesmo sem ter resposta, fomos pegos de surpresa e tivemos um aumento. Entramos com uma ação, mas até agora não houve uma decisão. Nós não podemos mais permitir a cobrança do pedágio, porque nós estamos clamando, falando, pedindo uma decisão, um posicionamento, uma solução para BR-163, e não somos ouvidos. Então acho que a partir de agora nós temos que começar a cobrança com o jargão "sem



duplicação, pedágio não". A BR-163 não pode continuar tirando a vida das pessoas, de trabalhadores, de jovens, de crianças, não podemos mais permitir. Obrigado, deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputada Mara, como é que a gente explica para as pessoas que saindo de Campo Grande até Sonora, que a BR é uma concessão, você encontra sessenta quilômetros de duplicação e mais quarenta quilômetros de terceira pista, e entrando no estado de Mato Grosso, do rio Correntes, de Sonora até Cuiabá, a rodovia é inteiramente duplicada? Agora, pega o carro e sai daqui de Campo Grande e vai para a sua região, eu fiz isso. Para chegar em Mundo Novo eu levei quase oito horas, isso para andar quatrocentos e oitenta quilômetros. Então, eu acho que efetivamente tem que ter um movimento do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, porque não tem condição de cobrar pedágio por algo que eles não entregam.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Permita-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não, deputado.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Eu quero parabenizá-lo pela iniciativa e dizer que essa pauta da BR-163 incomoda todos os sul-mato-grossenses e todos que percorrem esse eixo rodoviário e cortam o nosso estado de Norte a Sul. A sua referência em relação ao Mato Grosso, o governo do estado assumiu a BR-163, parte após Cuiabá, duzentos quilômetros, investiu 1,2 bilhão e duplicou, não sei se já concluiu a obra, mas está duplicando toda a BR-163. Eu entendo que nós pagamos os impostos, IPVA, ICMS, Imposto de Renda, justamente para que os governos estaduais e o governo federal possam fazer a manutenção das suas rodovias estaduais e federais. E aqui no nosso estado ainda tem o Fundersul. Então, não se justifica cobrar pedágio para não duplicar, e a BR-163 sofre com isso, cobra-se pedágio e não duplica. Essa é a indignação. Eu quero registrar aqui que nós não podemos permitir que o Mato Grosso do Sul seja penalizado dessa forma, mesmo porque nós já pagamos Fundersul e temos as rodovias pagando pedágio, no caso específico, da BR-163. Eu acredito que isso é uma pauta que temos que cuidar com relação a Brasília, TCU, o próprio Ministério do Transporte, a ANTT, e também



cuidar aqui das nossas rodovias estaduais, quanto a esse problema. Era isso que eu queria colocar. Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado, deputado Hashioka. E como Vossa Excelência falou, o pedágio só tem sentido de ser cobrado se houver serviços excedentes à mera manutenção, porque não tem sentido cobrar pedágio se não há duplicação e terceira pista. Então, eu sugiro ao deputado Junior Mochi, e vou passar ao deputado que fez essa fala inicial, que essa decisão do Supremo, embora sejam temas divergentes, internet e rodovia, ambos são de concessionárias. Então essa decisão do Supremo com relação à lei de minha autoria, acho é uma brecha para que o estado, especificamente a Assembleia, possa tratar desse tema quando se referir ao direito do consumidor. O direito do consumidor está muito claro na legislação federal: é competência concorrente, o estado, as Assembleias Legislativas podem, sim, legislar sobre o tema, assim como a União, quando se tratar do direito do consumidor. Isso é uma decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada este ano, em razão dessa lei que fiz sobre a internet em 2022, que validou a minha lei. Portanto, nós podemos acabar com essa história de sermos comandados por instituições, por órgãos fiscalizadores, de Brasília, que não conhecem a nossa realidade, que não têm nenhuma estrutura aqui no Mato Grosso do Sul. Eu não sei nem onde ficam essas agências que, em tese, deveriam fiscalizar as concessões de serviços públicos federal. Portanto, acho que é um momento importante e a Assembleia tem que participar efetivamente desse tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Lembrando que hoje nós teremos manifestação externa, aprovada pela Casa. A senhora Ana Cláudia, presidente do Sisalms, vai fazer uma homenagem aos servidores públicos. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum suficiente para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 179/2024. Autor: Poder Executivo. "Institui o Plano de Amortização para o Equacionamento do



Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPrev), altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 179/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Lei nº 211/2024. Autor: Poder Judiciário. "Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da Comarca de Bandeirantes o nome 'Juiz José Rubens Senefonte'". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 211/2024, de autoria do Poder Judiciário.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024. Autora: Mesa Diretora. "Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes Sinief, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos da Mensagem nº 48/2024, do governo do estado, de 27 de setembro de 2024". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário, o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 184/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 37/2024. "Autoriza o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo estadual, a doar, com encargos, ao município de Coxim, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 184/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, duas indicações e três moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moção de pesar. Proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Odinalva Alvares. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos à manifestação externa. Neste momento eu suspendo a Sessão e solicito ao cerimonial que acompanhe a senhora Ana Claudia Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa, que fará o uso da palavra, conforme requerimento feito por esta presidência, hoje, dia 29 de outubro. Com a palavra, a senhora Ana Claudia, que disporá de quinze minutos para o seu pronunciamento. Sessão suspensa 11h12min.

SENHORA ANA CLAUDIA GOMES (presidente do Sindicato dos Servidores da Aems) — Bom dia a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora, na pessoa do presidente, deputado Gerson Claro, que gentilmente atendeu ao pedido do Sisalms para que eu estivesse aqui hoje, e estender as saudações a todos os deputados que compõem o Parlamento sul-mato-grossense que tanto nos apoia. Ontem, dia 28 de outubro, foi marcado por congratulações aos servidores públicos no Brasil todo. A data comemorativa que foi criada em 1943 por uma lei que acompanhou a regulamentação do serviço público é sempre muito comemorada. A preocupação de manter o serviço público nas mãos de pessoas capacitadas e comprometidas com a coletividade é portanto um pensamento que já é realidade há muito tempo. De lá até agora, presenciamos uma fabulosa modernização do estado, acompanhada de um processo de evolução no serviço público. Cada vez mais o trabalho de servir à população exige um alto conhecimento técnico em setores como gestão, tecnologia, políticas públicas, comunicação, e outros. Isso traz



para dentro das instituições um ativo humano preparado e qualificado para lidar com as necessidades da população, e essa é a nossa realidade aqui na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Temos uma equipe apta a atender as demandas do Poder Legislativo com competência, e essa alta capacidade profissional e dedicação ao serviço público exigem reconhecimento justo aos servidores que fazem esta Casa das leis acontecer. Ano passado, nessa mesma ocasião comemorativa, eu estive aqui nesta tribuna representando os servidores do Poder Legislativo para falar da necessidade de se construir um novo Plano de Cargos e Carreiras e um novo estatuto que valorizasse de forma mais justa os servidores. Na época, apresentei os pontos críticos e a necessidade de mudança. Lembro-me bem de ter dito que em um ano eu gostaria de retornar a esta tribuna para falar das conquistas de que necessitávamos, e hoje estou aqui para externar a gratidão pela concretização de uma demanda crucial para todos nós servidores: a aprovação do novo Estatuto dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da ALEMS, que aconteceu no dia 16 de julho deste ano. Essas duas normas são fruto de uma solicitação da atual gestão do Sisalms à presidência e também envolveu um processo no qual houve constante diálogo e muito estudo. O Sisalms pediu a formação de uma comissão dedicada à reforma dessas leis e a participação de um representante sindical nesse processo, e não só fomos atendidos no pedido de reforma das normas, como nos foi concedida também a participação de dois representantes do Sisalms nesse grupo de trabalho. Desde a formação da comissão encarregada desse minucioso trabalho até a publicação dessas leis, vimos uma democrática interlocução entre a Mesa Diretora e o Sisalms, que não encontra precedentes na história desta Casa. O estudo e o trabalho começaram em dezembro do ano passado, estenderam-se pelo período de recesso em janeiro, e continuaram até julho deste ano, numa busca pela qualidade, pela modernização da legislação de pessoal da ALEMS. A constância no diálogo, na negociação, no consenso com a Mesa Diretora, e a parceria ímpar da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, permitiu a elaboração de um regramento atualizado e de acordo com as necessidades e possibilidades da Assembleia Legislativa. E o resultado? O resultado está sendo vivenciado pelos servidores ao longo dos dias que sucederam a publicação das novas leis, e os servidores se sentem mais valorizados por sua dedicação e profissionalismo. Citando aqui algumas conquistas verificadas nos novos textos legais, temos a extensão do auxílio-saúde para todos os servidores, já que antes esse benefício era previsto somente para os inativos que ganhavam até seis salários



mínimos. Também a criação do adicional de qualificação, reconhecendo o esforço dos servidores de ir além da formação exigida para o cargo, e a criação também do adicional de desempenho, que está em processo de implantação, representa atualmente uma das maiores conquistas para aqueles que primam por uma carreira pautada pela qualidade. Anualmente os servidores efetivos passarão por avaliação de desempenho, garantindo a eficiência constante no serviço público. Como podemos notar, houve, sim, modificações sensíveis que tornam a prestação do serviço nesta Casa de Leis uma contínua busca pelo profissionalismo e eficiência, com retribuição remuneratória mais adequada. Destaca-se que todas essas mudanças foram acompanhadas de estudos de impacto financeiro, garantindo o compromisso da Mesa Diretora com a responsabilidade fiscal exigida dos gestores públicos. Por tudo que foi dito acima, o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul está aqui para expressar gratidão a todos os parlamentares que abraçaram e entenderam os anseios da nossa categoria. Em especial, somos gratos à Mesa Diretora, na pessoa do deputado Gerson Claro que proporcionou um ambiente de diálogo, capaz de produzir harmonia e troca de ideias, resultando em uma legislação justa e responsável. O que podemos concluir com as lições deste um ano: deputados dialoguem, negociem com os servidores. Eu, enquanto representante dos trabalhadores do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, espero que possamos sempre encontrar as deputadas e os deputados dispostos a ouvir e a negociar as demandas daqueles que fazem os mandatos parlamentares e esta Assembleia Legislativa serem produtivos aos cidadãos de Mato Grosso do Sul. Pontuo, por fim, que mesmo com os inegáveis avanços o Sisalms continua o trabalho de luta pelos servidores do Legislativo, como por exemplo as demandas específicas dos aposentados. Como é de conhecimento de todos, os aposentados vêm sofrendo o que podemos chamar de confisco de proventos, vendo todo mês o valor referente a 14% sendo descontado de seus holerites, de forma injusta, e essa é uma das pautas do sindicato. Também é pauta do sindicato o acontecimento de um novo concurso para a Casa Legislativa. Enfim, não há espaço para inércia, o Sisalms acredita na constante busca por um ambiente de trabalho melhor, e se compromete a continuar lutando pelos servidores públicos da Assembleia Legislativa do estado. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nós queremos registrar, mais uma vez, a todos os servidores de Mato Grosso do Sul, especialmente da nossa Casa, os parabéns pelo "Dia do Servidor". Conforme a nossa presidente falou, os senhores sempre encontrarão aqui, enquanto estivermos na direção e com o apoio dos deputados, o diálogo constante para o avanço



daquilo que foi possível dentro da melhoria das condições de trabalho. Em breve teremos um refeitório bonito, um estacionamento mais adequado, condições melhores de trabalho, continuaremos com a bela festa junina, a corrida que foi maravilhosa, um momento de congratulação. Com essas ações de abertura para a população, a imagem do servidor e da Assembleia nos deixa envaidecidos e honrados de poder fazer parte deste momento. Obrigado a todos os servidores, em nome da Mesa Diretora e de todos os deputados aqui da Casa. Agradecemos a convidada. Está reaberta a presente Sessão (11h.22min). Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h23min).